



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 178/2019/SSP - Expediente Protocolo GS nº 11593/2018 Assunto: Indicação nº 2527/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a instalação de 01 (um) departamento de investigações criminais – DEIC no município de Rio Claro.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

Senhor Secretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


Cel PM MAURO CEZAR DOS SANTOS RICCIARELLI
CHEFE DE GABINETE

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Rizeque Malufe
Digníssimo Secretário Executivo
Respondendo pelo expediente da Casa Civil
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.



94

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA, "DR. JOSE TEJERO", RIO CLARO-SP

FONE 19-3534- 2777 OU FAX 19-35342777
AVENIDA 23, 1300, CEP 13500-280

NATUREZA.....: Prot. DGPAD 10901/2018
PGS 11593/2018
INDICAÇÃO NR. 2527/2018.
Prot. S 464244/2018

INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Deputado Coronel Telhada.

ASSUNTO.....: Indicação nº 2527/2018 – realização de estudos e adoção de providências para a instalação de um "Departamento de Investigações Criminais" – DEIC – no município de Rio Claro.

DESPACHO N.º 622/18 - PHNA/hf

Ciente da proposta encaminhada pelo Excel. Deputado Estadual Coronel Telhada, que propõe a criação de um DEIC em nossa Comarca, embora a presente iniciativa representaria um maior poder de investigação, este subscritor entende que a recomposição dos quadros desta Seccional estaria na frente desta iniciativa, uma vez que existem quatro municípios que não dispõem de Delegados de Polícia, fora a escassez de Escrivães e Investigadores de Polícia.

Com a recomposição dos quadros funcionais entendo que o poder investigativo será o suficiente para conter o aumento da criminalidade e dar maior sensação de segurança à comunidade local, lembrando por fim que os índices de Rio Claro não diferem das demais Comarcas da nossa região.

Rio Claro, 21 de dezembro de 2018

Paulo Henrique Nabuco de Araújo
Delegado Seccional de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
"DR. JOSEPH CELLA"
DEINTER 9 - PIRACICABA
Av. 31 de março, 345 – Higienópolis- Fone: (19) 3432-7765
DIRETORIA



NATUREZA : Prot. DGPAD 10901/2018.
PGS 11593/2018.
INDICAÇÃO Nº 2527/2018.
Prot. S 464244/2018

INTERESSADO : **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Deputado Coronel Telhada.

ASSUNTO : Indicação nº 2527/2018 – realização de estudos e adoção de providências para a instalação de um "Departamento de Investigações Criminais" – DEIC no município de Rio Claro.

ipc

DESPACHO Nº 1559/2018-CC

Anuindo com a ponderada e pertinente manifestação ofertada pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Henrique Nabuco de Araújo, ilustre Delegado Seccional de Polícia de Rio Claro, consignada no R.Despacho nº 622/18, acostado às fls. 09 e considerando a extrema carência de recursos humanos na região, fato público e notório, necessários para atendimento da demanda de trabalho existente, posiciono-me contrariamente ao atendimento do pleito que ensejou a formação deste, sugerindo ao ilustre autor, com a devida vênia, que renove a Indicação em ocasião mais oportuna.

Com as cautelas usuais, restituo este autos à digna DGPAD/DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA, observando-se as cautelas usuais.

Piracicaba, 27 de Dezembro de 2018.

ANTONIO LUIS TUCKUMANTEL
Delegado de Polícia Diretor



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Delegacia Geral de Polícia Adjunta
 Assistência Policial Judiciária



RFMM/rr

NATUREZA : DGPAD nº 10901/2018 – Prot.Geral GS nº 11593/2018
INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo –
 Deputado Estadual Coronel Telhada**
ASSUNTO : Encaminha Indicação nº 2527/2018, que trata da
 realização de estudos e adoção de providências para a
 instalação de um “Departamento de Investigações
 Criminais” no Município de Rio Claro.
DESPACHO : APJ/DGPAD –21/2019

A Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública encaminha mensagem da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo instruída com a Indicação nº 2.527 de 2018, que trata da realização de estudos e adoção de providências para a instalação de um “Departamento de Investigações Criminais” no Município de Rio Claro.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 9 – Piracicaba, a Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro ponderou que a recomposição do efetivo daquela região seria medida prioritária à presente demanda, diante da atual escassez de recursos humanos.

A Diretoria Departamental sugeriu que a indicação seja renovada em ocasião mais oportuna.

Ante o exposto, restitua-se à **Assessoria Especial Parlamentar da Pasta.**

São Paulo, 07 de fevereiro de 2019.


ELISABETE FERREIRA SATO LEI
Delegada Geral de Polícia Adjunta